



Processo Licitatório nº 43/2024 - FMS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITENS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº43/2024-FMS

Considerando a solicitação de revogação de itens pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Comunicação Interna nº452/2025.

E considerando ainda o disposto na Súmula 473 do STF, *in verbis*:

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Revogo os itens 51, 52, 90, 123, 409, 410, 442, 444, 640, 695, 753, 754, 923, 924, 929 e 930 do Edital de Credenciamento nº43/2024-FMS.

Guaramirim (SC), 06 de novembro de 2025.

**PREFEITO MUNICIPAL DE
GUARAMIRIM**
Adriano Marcel Zimmermann

